



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006-A/2023/SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 006-A/2023/SEMA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JRM  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01\*\*\*\*\*35 – Detran/PR e do CPF nº. 022. \*\*\*.\*\*\*-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JRM Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na Rua Inglaterra, nº 520, sala 1, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-210, telefones: (65) 3041-8081, 65 99650-1230 email: jrmconstrucoesltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Aristides Metelo Junior**, brasileiro, empresário, portador do CPF 006.XXX.XXX-13 e do RG nº 11.XXX68-0, SSP-MT, com residência nesta Capital, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2021/00721.06**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, suprimir e aumentar as quantidades de serviço prestado e consequentemente o valor total do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1. DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 1 de 6



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 29/10/2025 às 11:37:18 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 29/10/2025 às 12:11:11.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento N°: 31677747-7202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31677747-7202>



SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**2.1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir o quantitativo constante na subcláusula 2.2. referente aos itens HOSPITAL e QUARENTENA do contrato, representando uma supressão de R\$ 224.191,06** (Duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e um reais e seis centavos) no valor do contrato, conforme itens constantes na planilha orçamentária, Anexo I deste termo.

**2.1.1.1.** No item **QUARENTENA** haverá uma **supressão de 7%**, reduzindo o valor deste item em R\$ **176.734,99** (Cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**2.1.1.2.** No item **HOSPITAL** haverá uma **supressão de 1%**, reduzindo o valor deste item em R\$ **47.456,07** (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

**2.1.2.** O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar o quantitativo constante na subcláusula 2.2. referente aos itens HOSPITAL e QUARENTENA do contrato, representando um acréscimo de R\$ 8.254.451,85** (Oito milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) no valor do contrato, conforme itens constantes na planilha orçamentária, Anexo I deste termo.

**2.1.2.1.** No item **QUARENTENA** haverá um **acréscimo de 82%**, aumentando o valor deste item em R\$ **2.136.987,28** (Dois milhões cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**2.1.2.2.** No item **HOSPITAL** haverá um **acréscimo de 105%**, aumentando o valor deste item em R\$ **6.117.464,57** (Seis milhões cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**2.1.3. Histórico de Aditivos e Apostilamentos - QUARENTENA, HOSPITAL e MEDIA TENSÃO**

a) Celebração do Contrato nº006-A/2023 - JRM Construções Ltda. 27/03/2023 – R\$8.614.218,29;

b) 1º Termo Aditivo de cláusula - Exclusão da SEDEC - celebrado em 25/09/2023;

Página 2 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



SEMA/IC2025-8921



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 29/10/2025 às 11:37:18 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 29/10/2025 às 12:11:11.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31677747-7202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31677747-7202>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

- c) 2º Termo Aditivo de redução de valor - Novo valor contrato: R\$ 8.464.619,11 data da nova proposta 07/11/2023 - celebrado em 17/11/2023;
- d) 3º Termo Aditivo de Prazo, prorrogação do prazo de vigência por mais 288 dias, com término previsto para 30/12/2025 – celebrado em 05/02/2025;
- e) 4º Termo Aditivo de prorrogação de Vigência e Execução: vigência prorrogada por 1.098 dias, com término em 30/03/2026; prazo de execução de 210 dias, previsto até 17/12/2025, celebrado em 22/05/2025;
- f) Apostilamento de reajuste por índice INCC : 5,915652367% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 416.915,50, com efeito financeiro a partir de 07/11/2024, assinado em 25/06/2025.
- g) 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 2.726.054,44 e supriu o valor de R\$ 802.144,88 – celebrado em 21/07/2025;
- h) 6º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 8.254.451,85 e supriu o valor de R\$ 224.191,06.

**2.1.3.1.** Assim considerando o valor inicial do contrato e seus termos celebrados o valor final do contrato será de (8.464.619,11 + 416.915,50 + 2.726.054,44 - 802.144,88 + 8.254.451,85 - 224.191,06) totalizando **R\$ 18.835.704,96 (Dezoito milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).**

**2.1.4.** A supressão e o acréscimo estarão vigentes a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 1813
Natureza de Despesa: 44.90.51.000 / 44.90.51 011
Fonte de Recurso: 1.500.0000 / 1.759.0000 / 2.500.0000 / 2.759.0000 / 2.759.0211

Página 3 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 29/10/2025 às 11:37:18 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 29/10/2025 às 12:11:11.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31677747-7202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31677747-7202>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** Em atendimento a Cláusula terceira – Da Garantia Contratual, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93 a **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do presente termo, comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** Fundamenta-se o presente aditivo nos Art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações e no **PARECER JURÍDICO Nº 00222/2025/SGDMA/PGEMT** e **Análise Contábil nº 051/2025/GCONT/CCONT/SAAS**, constantes no processo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato nº 006-A/2023/SEMA/MT**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente as partes contratadas e as testemunhas.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

ARISTIDES METELO  
JUNIOR:00690364113

Assinado de forma digital por  
ARISTIDES METELO  
JUNIOR:00690364113  
Dados: 2025.10.29 10:51:14 -04'00'

**Aristides Metelo Junior**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

YURI BARALLE  
SILVA:04163510184

Assinado de forma digital por  
YURI BARALLE SILVA:04163510184  
Dados: 2025.10.29 10:51:42 -04'00'





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**ANEXO I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS RESUMIDAS – QUARENTENA E HOSPITAL**

Governo de Mato Grosso  
JRM CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 11.922.125.0001-95

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EMPRESA: JRM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.922.125/0001-95				Termo de Contrato	006A/2023	
					Assunto	2º ADITIVO
Planilha Orçamentária Resumida - HOSPITAL				1º Aditivo	2º Aditivo	
Item	Descrição	Total	Peso (%)	VALOR 1º ADITIVO REFORMULADO	TOTAL REVISADO 2º ADITIVO - DECRESCIMO	VALOR 2º ADITIVO ACRESCIMO
<b>SERVICOS TÉCNICOS, PRELIMINARES E AGENCIAMENTO EXTERNO</b>						
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 328.236,50	6,59%	R\$ 598.115,90	R\$ -	R\$ 3.836,83	R\$ 601.953,73
2. ESTRUTURAL	R\$ 1.218.535,95	6,69%	R\$ 1.643.120,86	R\$ -	R\$ 35.643,13	R\$ 1.683.763,49
3. PISOS	R\$ 215.534,79	17,55%	R\$ 277.940,17	R\$ 35.406,92	R\$ 312.896,00	R\$ 555.484,25
4. PAREDES E ESQUADRIAS	R\$ 1.088.212,94	3,65%	R\$ 1.203.828,35	R\$ 9.398,61	R\$ 199.516,43	R\$ 1.399.946,17
5. CHAPISCO, EMBOCO E REVESTIMENTOS	R\$ 337.415,43	18,31%	R\$ 337.415,43	R\$ -	R\$ 432.801,88	R\$ 770.217,31
6. PINTURA	R\$ 89.485,70	13,58%	R\$ 243.323,37	R\$ -	R\$ 79.261,46	R\$ 322.594,83
7. COBERTURA	R\$ 876.227,76	2,24%	R\$ 896.387,43	R\$ -	R\$ 208.781,61	R\$ 1.105.149,04
8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 357.824,31	4,48%	R\$ 380.824,16	R\$ -	R\$ 6.172,68	R\$ 386.996,84
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 470.207,76	2,12%	R\$ 479.730,04	R\$ -	R\$ 1.611.576,58	R\$ 2.085.306,62
10. INCÊNDIO	R\$ 95.991,79	0,98%	R\$ 95.118,86	R\$ -	R\$ 11.251,13	R\$ 106.354,99
11. SPDA	R\$ 33.091,52	3,13%	R\$ 33.091,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.091,52
12. GASES MEDICINAIS	R\$ 55.921,03	0,88%	R\$ 205.408,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.406,13
13. IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E VIAS DE ACESSO	R\$ 282.582,68	0,81%	R\$ 375.848,21	R\$ -	R\$ 307.752,73	R\$ 681.597,94
14. LIMPEZA FINAL DA OBRA	-	4,66%	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 45.772,23	0,28%	R\$ 45.772,23	R\$ -	R\$ 45.772,23	R\$ 91.544,46
16. CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR	-	0,28%	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.520.524,28	R\$ 2.520.524,28
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 5.495.040,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 6.814.898,26</b>	<b>R\$ 44.805,53</b>	<b>R\$ 5.775.788,97</b>	<b>R\$ 12.545.881,70</b>
				<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	<b>R\$ 5.730.983,44</b>	
				<b>VALOR TOTAL DA OBRA REVISADA:</b>	<b>R\$ 12.545.881,70</b>	

Documento assinado digitalmente  
YURI BARALLE SILVA  
Data: 16/08/2025 13:22:04-0300  
Verifique em <https://validar.jrm.gov.br>

YURI BARALLE SILVA  
CREA MT 037525  
JRM CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 11.922.125/0001-95

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2025.

Governo de Mato Grosso  
JRM CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 11.922.125.0001-95

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EMPRESA: JRM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.922.125/0001-95				Termo de Contrato	006A/2023	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					Assunto	2º ADITIVO
Planilha Orçamentária Resumida - Quarentena				1º Aditivo	2º Aditivo	
Item	Descrição	Total	Peso (%)	TOTAL REVISADO 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO DECRESCIMO	VALOR 2º ADITIVO ACRESCIMO
<b>SERVICOS TÉCNICOS, PRELIMINARES E AGENCIAMENTO EXTERNO</b>						
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 245.620,17	6,59%	R\$ 693.761,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 693.761,88
2. ESTRUTURAL	R\$ 576.850,44	6,69%	R\$ 678.088,32	R\$ -	R\$ 258.147,94	R\$ 936.235,98
3. PISOS	R\$ 334.080,94	17,55%	R\$ 334.080,94	R\$ -	R\$ 138.513,98	R\$ 472.594,92
4. PAREDES E ESQUADRIAS	R\$ 232.471,35	3,65%	R\$ 266.280,89	R\$ 131.128,17	R\$ 889.442,85	R\$ 1.024.594,66
5. CHAPISCO, EMBOCO E REVESTIMENTOS	R\$ 44.966,70	18,31%	R\$ 44.966,70	R\$ -	R\$ 224.824,28	R\$ 269.590,99
6. FORRO E COBERTURA	R\$ 437.291,92	13,58%	R\$ 437.291,92	R\$ 29.372,09	R\$ 153.651,58	R\$ 560.950,81
7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 123.172,08	2,24%	R\$ 144.026,34	R\$ 8.078,90	R\$ 26.778,73	R\$ 165.731,17
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 47.540,21	4,48%	R\$ 47.540,23	R\$ 688,22	R\$ 315.666,46	R\$ 362.518,47
9. INCÊNDIO E SPDA	R\$ 93.912,50	2,12%	R\$ 93.920,80	R\$ -	R\$ 20.825,67	R\$ 104.746,47
10. IMPLANTACAO DO ESTACIONAMENTO	R\$ 277.158,10	0,96%	R\$ 277.158,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 277.158,10
11. LIMPEZA	R\$ 4.133,05	3,13%	R\$ 4.133,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.133,05
12. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 45.772,23	0,88%	R\$ 45.772,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.772,23
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.462.969,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.067.021,40</b>	<b>R\$ 160.861,69</b>	<b>R\$ 2.017.651,73</b>	<b>R\$ 4.917.788,73</b>
				<b>PERCENTUAL ADITIVO REQUERIDO:</b>	<b>R\$ 1.850.767,33</b>	
				<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	<b>R\$ 1.850.767,33</b>	
				<b>VALOR TOTAL DA OBRA REVISADA:</b>	<b>R\$ 4.917.788,73</b>	

Documento assinado digitalmente  
YURI BARALLE SILVA  
Data: 16/08/2025 13:22:03-0300  
Verifique em <https://validar.jrm.gov.br>

YURI BARALLE SILVA  
CREA MT 037525  
JRM CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 11.922.125/0001-95

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2025.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 5 de 6

Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 29/10/2025 às 11:37:18 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 29/10/2025 às 12:11:11.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31677747-7202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31677747-7202>



SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

JRM CONSTRUÇÕES  
CNPJ:11.932.125.0001-95

EMPRESA: JRM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:11.932.125.0001-95						
Planilha Resumo Contrato 006A/2023/SEDEC/SEMA - CETRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	HOSPITAL	QUARENTENA	MÉDIA TENSÃO	TOTAL	
A.1	VALOR CONTRATO	R\$ 5.495.040,89	R\$ 2.467.969,72	R\$ 506.609,00	R\$ 8.464.619,11	
A.2	MEDIÇÕES 1º ANO DE CONTRATO				R\$ 1.410.951,79	
A.3	SALDO CONTRATO				R\$ 7.047.667,32	
A.4	REAJUSTE CONTRATO	R\$ 325.067,48	R\$ 145.700,72	R\$ 29.963,22	R\$ 500.737,44	
A.5	REAJUSTE (MEDIÇÕES 1º ANO DE CONTRATO)				R\$ 83.821,94	
A.6	REAJUSTAMENTO CONTRATO				R\$ 416.915,50	
A	SUBTOTAL VALOR CONTRATO + REAJUSTE			R\$ 8.881.534,61		
ITEM	DESCRIÇÃO	HOSPITAL	QUARENTENA		TOTAL	
B.1	2º TÉRMINO ADITIVO VALOR	R\$ 5.775.788,87	R\$ 44.806,53	R\$ 2.017.631,23	R\$ 7.581.710,77	
B.2	REAJUSTE 2º TÉRMINO ADITIVO VALOR*	R\$ 341.675,59	R\$ 7.650,53	R\$ 119.356,04	R\$ 448.510,02	
B	SUBTOTAL VALOR ADITIVOS + REAJUSTE			R\$ 8.030.260,79		
VALOR TOTAL CONTRATO (A+B)				R\$ 16.911.795,40		

YURI BARALLE  
SILVA 04163510184  
CNPJ:11.932.125/0001-95

Curitiba/MT, 02 de outubro de 2025.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 6 de 6

Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 29/10/2025 às 11:37:18 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 29/10/2025 às 12:11:11.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31677747-7202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31677747-7202>



SIGA

MARIA RAIMUNDO ADORNO BATISTA	495.939.511-72		210433440	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3067/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 33.590,00
UESLEI DE SOUZA TEIXEIRA	036.728.092-25		21203393	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2884/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 2.256.259,00
JACSON WELTER	032.935.321-79		220431159	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 712/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 49.700,00
VALDIR VILLA	567.690.081-49		220432761	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3824/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 26.950,00
ISMAEL DA SILVA SANTANA	188.719.339-15		210433683	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2447/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 196.533,32
MOACIR FERREIRA DA MOTTA	406.920.941-72		221632784	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3453/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 5.000,00
ROBERTO CARLOS SOBIESKI	815.687.119-72		200131324	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5443/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 192.880,00
DELRIES BERNADETE CAMPANHARO CENCI	856.427.461-20		22213003	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 330/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 54.240,00
ANA DE SOUZA LEÃO	468.827.311-87		21043034	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2031/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 44.461,89
IGOR ESTEFANO MARQUES FLORES	890.874.701-00		5004	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5367/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 1.020,00
GELSON TEIXEIRA SIMÃ?ES	630.885.171-04		220432467	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 766/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 30.600,00
WANDERLEI PEREIRA DA SILVA	891.477.661-15	ALESSANDRA DE PAULA FERREIRA (OAB/MT 13.776)	4409	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2348/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 21.000,00
DEMERVAL RODRIGUES SANTANA	060.255.798-49		210433599	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2554/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 211.800,00
ODAIR DE OLIVEIRA BARBOSA	667.532.101-30		173315	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2245/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 100.000,00
IVO LEO NEUMANN	457.640.859-34		221231152	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3774/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 42.945,00
VINICIUS GIRALDO DE OLIVEIRA	035.764.251-10		20033574	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1206/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 5.000,00

Protocolo 1750678

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2024/07664

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Confiança Empreendimentos Digital LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificados digitais (e-cpf e e-cnpj), no padrão icp-brasil, bem como fornecimento de dispositivo criptográficos (token via usb), e visita técnica sob demanda, para validação e emissão de certificados digitais, sem garantia de consumo mínimo.

**Valor total: R\$ 105.465,62 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2009. Natureza de Despesa: 3.3.90.407.008. Fontes: 1.759.0000, 1.708.0000

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **03 (três) anos**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 21/10/2025.

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Priscila Consani das Merces - Representante da Contratada

Protocolo 1750480

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2024/02095.07

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: EDSON FURQUIM ME.

**Objeto:** Aquisição de vidrarias, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT

**Valor total: R\$ 91.250,00 (novecenta e um mil duzentos e cinquenta reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2023, 2440. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.15. Fontes: 1.700.0000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001 e 1.759.0001 bem como suas superavárias: 2.700.0000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2.759.0001

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **05 (cinco) anos**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 21/10/2025.

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Edson Furquim - Representante da Contratada

Protocolo 1750483

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2025/14745

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Norte Industria Gráfica LTDA.

**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**Valor total: R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2007/2020. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.061. Fontes: 1.708.0000 / 1.709.0000 / 1.749.0000 / 1.759.0000 / 2.759.0000

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 22/10/2025.

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Maicon Henrique Albano - Representante da Contratada

Protocolo 1750572

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/ SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2021/00721.06

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa JRM Construções Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Do Objeto e Do Regime de Contratação.

**Do aditamento:** O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o quantitativo constante na subcláusula 2.2. referente aos itens HOSPITAL e QUARENTENA do contrato, representando uma supressão de R\$ 224.191,06 no valor do contrato. O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo constante na subcláusula 2.2. referente aos itens HOSPITAL e QUARENTENA do contrato, representando um acréscimo de R\$ 8.254.451,85 no valor do contrato. Assim considerando o valor inicial do contrato e seus termos celebrados o valor final do contrato será de **R\$ 18.835.704,96 (Dezoito milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).**

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo nos Art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações e no PARECER JURÍDICO Nº 00222/2025/ SGDMA/PGETM e Análise Contábil nº 051/2025/GCONT/CCONT/SAAS, constantes no processo.

Data de Assinatura: 29/10/2025

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Aristides Metelo Junior - Representante da Contratada

Protocolo 1750657